



PORTARIA Nº 091 - REITOR/2017

Institui Comissão Especial, responsável pela consulta à comunidade acadêmica, com vistas à elaboração do novo Estatuto da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia,

o disposto no art. 6º e § 1º da Metodologia da Estatuante aprovado pela Resolução nº 008/CONSU/2017, de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Geral, responsável pela consulta à comunidade acadêmica, com vistas à elaboração do novo Estatuto da Unimontes, com os seguintes membros:

- ELTON DIAS XAVIER – MASP 1046510-2 – que a Coordenará;
- MARIA DAS DORES MAGALHÃES VELOSO – MASP 0338637-2 - Vice-Coordenadora;
- ILVA RUAS DE ABREU – MASP 1045752-1 - 1ª Relatora;
- MARIA CLARA MACIEL ARAÚJO RIBEIRO - MASP 1218747-2 – 2ª Relatora;
- DARIO ALVES DE OLIVEIRA – MASP 1046515-1 – 1º Secretário;
- NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO – MASP 1045848-7 – 2ª Secretária;
- DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES – MASP 0963712-5;
- ÉRIKA BARBOSA DE QUEIROZ – MASP 1174505-6;
- GERALDO ANTÔNIO DOS REIS – MASP 1045653-1;
- HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO – MASP 1061988-0;
- HUAGNER CARDOSO DA SILVA – MASP 0661425-9;
- ILDENILSON MEIRELES BARBOSA – MASP 0895036-2;
- MARIA ÂNGELA LOPES DUMONT DE MACEDO – MASP 0610337-8;
- RÔMULO BARBOSA VELOSO – MASP 1046059-0;
- ROSIVALDO ANTONIO GONÇALVES – MASP 1046755-3.

Art. 2º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de agosto de 2017.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela
REITOR